

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07. nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO

Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363



## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

**Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 49.365, a inexistência de ônus de qualquer natureza, relativa ao **IMÓVEL**: Uma área de terras denominada Quinhão 1 (remanescente), com **4.431,88m<sup>2</sup>** situada na FAZENDA GAMELEIRA, nesta capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia no marco 5A cravado na confrontação do Residencial Aruanã na Rua Gameleira, daí, segue pela lateral desta Rua no seguinte Azimute, distancia e elementos de curva circular: 02°06'22,3" - 21.476 metros até o marco 6 = PC; D = 27.606 metros (AC = 40°07'14" - R= 39.424 METROS) até o marco 7 = PT; daí defletindo a direita segue confrontando com o Quinhão 1-A nos seguintes azimutes e distancias: 81°36'53,3" - 48,980m até o marco 8; 157°46'40,4" - 26.042m até o marco 9; 81°36'53,3" - 65.549 metros até o marco 10; 351°36'53,3" - 13.870m até o marco 11; 81°36'53,3" - 15.630m até o marco 12; 171°36'53,3" - 36.370 até o marco 2C; daí, defletindo a direita, segue confrontando com o parcelamento Residencial Aruanã no azimute de 261°36'53,3" e distancia de 135.795m até o marco 5A, onde teve inicio esta descrição. **PROPRIETÁRIO: ZULDINEI FERREIRA PONTES**, brasileiro, desquitado, comerciante, CI. RG nº 159670-GO, CPF nº 012.481.032-20, residente e domiciliado nesta capital, av. Goiás, 606, sala 709, centro. **TITULO AQUISITIVO: Matricula 41.374 desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.**

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de setembro de 2001.

O Oficial Substº



Valor da Certidão	R\$ 2,00
Taxa Judiciária	R\$ 3,84
Total	R\$ 5,84

**A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
610.240-9 - BEG, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO**